



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de fevereiro de 2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.992, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Adota ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Vice-Prefeito Municipal em exercício de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações do Carnaval:

DECRETA

Art. 1º Adota ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de fevereiro de 2021.

Olivar Scherer
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se,

Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. de Adm. Planej. Finan.